



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

226

## PORTARIA N.º

CONCEDE Gratificação a servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO,

### RESOLVE :


CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo de Professores, lotados na Secretaria de Educação, o percentual de 50% (cinquenta por cento), de gratificação constante no Artigo 239, inciso II da Lei Complementar nº 018/92, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), incidente sobre o salário, a contar de 13 de setembro de 1996.

- |   |                |
|---|----------------|
| 1- AURO DE OLIVEIRA CARVALHO              | RG.4.616.812-7 |
| 2- ENEDINA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO PEREIRA | RG.3.034.230-5 |
| 3- MARIA APARECIDA LIMA MEIRA NAKASUGUI   | RG.4.394.911-0 |

PAÇO MUNICIPAL, aos de 11 de outubro de 1996.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS  
Secretária de Administração  
Designada

2. R. 11

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 18/10/1996  
DE N.º 6927  
UMUARAMA. 18/10/1996  
*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO